

**PORTARIA N.º 531, DE 24 DE JULHO DE 2023.**

EXONERA, NOS TERMOS DO PROCESSO Nº 4575/2023, A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - EXONERAR, conforme requerimento protocolado no Processo nº 4575/2023, a Senhora Fernanda Dias de Macedo - portadora do Registro Geral n.º 44.269.606-1 SSP/MG, do exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico junto à EMEF “Lamounier de Andrade”, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2.º** - A professora citada no artigo anterior da presente Portaria retornará ao emprego público temporário de Professor de Educação Básica I.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 24 de Julho de 2023.

**DIAB TAHA**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo  
(Substituta)